



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

DESPACHO

O Senhor **JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei:

Tendo em vista a solicitação constante do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, datada de 12 de agosto de 2024, encaminhada pelo Diretor Financeiro desta Casa Legislativa, apresentando a necessidade de contratação de empresa especializada, para suporte e operacionalização junto ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para realização dos processos de licitação e dispensa eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/21, IN nº67/2021, nas plataformas digitais de marketplace para contratações públicas, bem como assessoramento e acompanhamento dos processos licitatórios no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS-PNCP, portal da transparência institucional e alimentação dos processos licitatórios no sistema TCE-PE sagres-módulo REMESSA TCEPE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência.

DESPACHO: à Comissão de Contratação desta Casa Legislativa, onde o Termo de Referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, Declaração de Compatibilidade Orçamentária e Financeira, Levantamento e justificativa de Preços Estimados conforme Cotações apresentadas, para que sejam tomados os procedimentos necessários, com fundamentação da lei que norteiam o referido Processo.

Solicito também que já elabore a respectiva Minuta de Contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação por Dispensa de Licitação em conforme Inciso II, art. 75 da Lei n.º 14,133/2021, para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois).

É o que temos para o momento.

Lagoa Grande, 13 de agosto de 2024.

Cordialmente,

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal